



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 060/2023-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023-PGDRA, de 09 de fevereiro de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de **25 de outubro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **MESTRADO – Turma 2024**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 1º semestre de 2024.

Parágrafo único – Serão ofertadas até 10 vagas de ampla concorrência e 01 vaga para concorrência por cota (para Pessoa com deficiência).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo compactado ÚNICO**, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo I mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição e anexar os arquivos e tirar dúvidas quando for o caso):

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b. Cópia digitalizada da carteira de identidade (não pode ser a carteira de motorista), para candidatos brasileiros;
- c. Cópia digitalizada do CPF, para candidatos brasileiros;
- d. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, com situação regular, para candidatos estrangeiros;
- e. Comprovante original digitalizado, em formato PDF, de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Parágrafo único – A FUNDEP-PR é a instituição que intermedia o recebimento da taxa de inscrição do PGDRA. Os boletos são gerados com seu respectivo nome (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) e CNPJ (72.453.459/0001-51). **NÃO** haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato.

- f. Laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos, caso o candidato tenha selecionado ‘Sim’ na opção “Pessoa com Deficiência” no momento da inscrição. O laudo médico deve ter sido emitido no ano de 2022 ou 2023, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

Parágrafo único – Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015; sendo assegurada pela resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022.

- g. Currículo Lattes atualizado em 2023, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>, (não é necessário enviar comprovantes nessa fase);
- h. Formulário para análise do Currículo Lattes (Anexo II deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA** a coluna “Pontuação autoatribuída Candidato(a)”, **somente a produção do período de 2019 a 2023**;
- i. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- j. Cópia digitalizada do diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou declaração de estar cursando o último



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



ano ou período do curso de graduação, na qual conste a data provável da colação de grau.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste, disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/prppg/resolucao/0632012-Cepe.pdf>.

k. Carta de Intenção (Anexo III deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA**;

Parágrafo único. Os docentes do PGDRA **NÃO** poderão colaborar para a construção da Carta de Intenção de nenhum candidato, de nenhuma forma.

l. **Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>. A carta de recomendação poderá ser enviada pelo candidato junto com os demais documentos ou pelo informante, preenchida, assinada e digitalizada para o e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br até o dia **04 de fevereiro de 2024**;

Art. 3º - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher **obrigatoriamente** apenas **UMA das linhas de pesquisa do Programa**:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos à economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 4º - A Carta de Intenção do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e em alguma área de interesse de algum dos professores permanentes do Programa, conforme detalhado no quadro a seguir:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREAS DE INTERESSE DE PESQUISA
Carlos Alberto Piacenti	Economia Regional e Sociedade	Planejamento e desenvolvimento regional, valoração ambiental, análise regional, economia regional, oeste paranaense e Paraná, elaboração e análise de projetos públicos e privados com ênfase em viabilidade econômica e social.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Crislaine Colla	Economia Regional e Sociedade	Desenvolvimento regional, planejamento regional e urbano, população e desenvolvimento, mobilidade populacional, demografia, migração, pendularidade.
Jandir Ferrera de Lima	Economia Regional e Sociedade	Desenvolvimento regional e humano, economia dos territórios e desigualdades socioeconômicas.
Jefferson Andronio Ramundo Staduto	Cadeias Produtivas	Desenvolvimento rural, agronegócio, desenvolvimento regional, mercado de trabalho e Paraná, inovação agroindustrial.
Lucir Reinaldo Alves	Economia Regional e Sociedade	Métodos de análise regional, desenvolvimento regional e local, economia regional, economia espacial e geoprocessamento, distribuição das atividades econômicas, dinâmicas regionais, ensino superior e desenvolvimento.
Mirian Beatriz Schneider	Cadeias Produtivas	Economia Brasileira, inserção, integração econômica e relações internacionais. Políticas comerciais e barreiras ao comércio agrícola e industrial.
Moacir Piffer	Economia Regional e Sociedade	Análise regional, desenvolvimento regional, economia regional e urbana, desenvolvimento local, economia do desenvolvimento, gestão regional.
Pery Francisco Assis Shikida	Cadeias Produtivas	Agroenergia, agroindústria canavieira, cadeias produtivas, cenários econômicos e economia do crime.
Ricardo Rippel	Economia Regional e Sociedade	Migração, mobilidade espacial demográfica, história econômica, desenvolvimento econômico, desenvolvimento regional, dinâmica demográfica e desenvolvimento, migração e mobilidade demográfica em novas fronteiras, economia criativa, economia circular, desenvolvimento e inovação.
Weimar Freire da Rocha Jr	Cadeias Produtivas	Cadeias produtivas, logística, instituições e organizações.

Art. 5º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 2º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 7º - O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, **de forma presencial** no Campus da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

§2º - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

§3º - A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>

§4º - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

§5º - Somente os alunos aprovados, matriculados, e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 8º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Parágrafo único - A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>.

Art. 9º – As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) Análise do Currículo Lattes (classificatória);
- 2º) Análise da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória);
- 3º) Prova Oral/Entrevista (eliminatória e classificatória).

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

NOTA FINAL: TOTAL da Análise do Currículo Lattes***0,10** + TOTAL da Carta de Intenção***0,15** + Total da Entrevista***0,75**

ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

§ 1º Primeira etapa: Análise do Currículo Lattes.

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida a coluna “pontuação autoatribuída”.
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.
- III – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guairá, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 2º Segunda etapa: Análise da Carta de Intenção.

- I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Segunda Etapa.
- II. O candidato poderá utilizar na construção da Carta de Intenção referências de publicações dos professores do PGDRA. Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes/docentes-permanentes>, e poderá utilizar ainda a bibliografia recomendada, que consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- BAUERMANN, B. F. C.; SHIKIDA, P. F. A.; SCHLEMPER, A. L. Juvenile criminality: evidence from prisoners in two Brazilian states. **Criminal Justice Review**, September 14, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354582153_Juvenile_Criminality_Evidence_From_Prisoners_in_Two_Brazilian_States
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt
- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias (Lisboa)**, v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>
- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano XXIII, n. 4, p. 43-57, out./nov./dez. 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/121087/1/Evolucao-e-fases-da-agroindustria.pdf>
- SHIKIDA, P. F. A.; GALANTE, V. A.; CATTELAN, R. C. (Orgs.). **Agronegócio paranaense: potencialidades e desafios II**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2020. 247 p.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Disponível

em:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>

- VEDANA, R.; GARCIAS, M. O.; SHIKIDA, P. F. A.; ARENDS-KUENNING, M. P. Análise dos determinantes da felicidade dos associados da Lar Cooperativa Agroindustrial. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 1, p. 1-14, jan./mar., 2021.

Disponível

em:

<https://www.scielo.br/j/resr/a/frDc8NXd6jTZHZsPRGXpJvK/abstract/?lang=pt>

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R. Especialização e estrutura produtiva na análise regional do estado do Paraná. **Informe GEPEC**, [Toledo-PR], v. 26, n. 2, p. 9–29, 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/28307>
- ALVES, L. R.; MATTEI, T. S.; SILVA, C. S. (orgs.). **Economia e desenvolvimento local** [livro eletrônico]. Toledo, PR: Núcleo de Desenvolvimento Regional, 2022. 291 p.; PDF Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. O papel do mercado de trabalho na complementaridade entre a migração e a pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba entre 2000 e 2010. **Informe Gepec**, v. 24, p. 97-116, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/24382>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. A complementaridade entre a migração e a pendularidade nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá, no estado do Paraná. In: FUSCO, W; MYRRHA, L. J. D.; JESUS, J. C de. (Orgs.). **Migração, trabalho e gênero: textos selecionados**. Belo Horizonte: ABEP, 2021, p. 14-28. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/issue/47/9>
- CORRÊA, A. S.; BIDARRA, Z. S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**. v. 15, n. 2, Edição Especial, p. 164-173, mar/2019. Disponível em: <https://www.rbqdr.net/revista/index.php/rbqdr/article/view/4458/772>
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Orgs.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, Jandir. **Economia territorial: teoria e indicadores**. Campina Grande: EDUEPB, 2022. 158 p. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



- FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, vol. 15, n.05, p. 128-137, 2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5035>
- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- OLIVEIRA, T. J. A.; PIFFER, M. O desenvolvimento regional no Centro Norte brasileiro: uma abordagem a partir da teoria de Douglass North. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, jul./dez., 2017, p. 211-228. Disponível em: https://www.revistappr.com.br/sumario_ant.php?id=MjA=
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- PIACENTI, C. A.; FERRERA DE LIMA, J. (Orgs.). **Análise Regional: metodologia e indicadores**. Curitiba: Ed. Camões. 2012. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/461/277>
- STAMM, C.; FERRERA DE LIMA, J.; SANTOS, M. S. Polarização e população: apontamentos teóricos. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 39, p. 33-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/33328>

§ 3º Os critérios utilizados para a avaliação da Carta de Intenção são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
▪ Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	▪ Adequação do objeto de pesquisa e sua adequação com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade).	34
▪ Estruturação textual	▪ Apresentação e estrutura da Carta de Intenção.	33
▪ Referenciação	▪ Referenciação teórico/conceitual ou empírica utilizada	33
▪ TOTAL		100



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

§4º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação da Carta de Intenção e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA

§ 5º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com a Carta de Intenção e a Formação acadêmica e científica do candidato.

I. Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da segunda etapa de seleção.

§ 6º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
▪ Formação acadêmica e científica	▪ Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
▪ Defesa da Carta de Intenção	▪ Apresentação oral e sucinta da Carta de Intenção: Como o assunto proposto se relaciona com a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade)?	33
▪ Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	▪ Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGDRA e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGDRA? E outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
▪ TOTAL		100

§7º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.

§8º – São classificados na Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 10 - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 9º**.

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º) Maior nota na prova oral/entrevista.
- 2º) Maior nota na Carta de Intenção;
- 3º) Maior nota no currículo lattes;

Art. 11 - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na análise da Carta de Intenção (segunda etapa) e classificado na terceira etapa, na ordem decrescente no limite de até 10 (dez) vagas.

Art. 12 - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

I - PARA BRASILEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Cópia simples do Título de Eleitor;
- c. Cópia simples do Certificado de Reservista;
- d. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - PARA ESTRANGEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no programa;
- c. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem;
- e. Demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, disponibilizado em



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>

Art. 13 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> , anexando os documentos	25 de outubro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	06 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	07 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	08 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	14 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	15 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	16 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Segunda etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)	26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	28 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	01 de março de 2024
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	07 e 08 de março de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 11 de março de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	12 de março de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	14 de março de 2024
MATRÍCULA (na coordenação do PGDRA)	18 de março de 2024
INÍCIO DAS AULAS (disciplina de nivelamento 'Teoria Econômica', de modo intensivo, manhã e tarde)	De 18 a 22 de março de 2024
INÍCIO DAS DEMAIS DISCIPLINAS (ver Anexo IV os dias e horários)	Dia 01 de abril de 2024



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



Art. 14 - O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.

Art. 15 - Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 16 - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, respeitando os prazos estipulados no **Art. 13** deste edital.

Art. 17 - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053 (WhatsApp); pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>; ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br

Publique-se.

Toledo, 25 de outubro de 2023.

PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital Nº 060/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

1º Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>

2º Entrar com usuário e senha:

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
- Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.

5º O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais;
- Confirmar/adicionar endereço;
- Confirmar/adicionar telefones;
- Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo:

- **Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.**
- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital)** e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



Minhas inscrições

Inscrição	Descrição	Data da Inscrição	Última Atualização	Situação Pagamento
75313	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado (Regular)	27/05/2020		Escolha forma de pagamento

Carregar Mais

Nova Inscrição

Ação

- Inscrição
- Editar
- Enviar Arquivos
- Devolução do Valor da Inscrição
- Reexame da Redação
- Ver Detalhes
- Ficha de Inscrição
- Imprimir
- Ficha de Arrecadação
- Gerar
- Imprimir

A ficha de inscrição também é impressa por aqui

Enviar Arquivo

Tipo de Arquivo *

Documentos para Inscrição

Carregar Arquivo *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Limpar

Arquivos Enviados

Não existem arquivos cadastrados nesse Cronograma!

Fechar

8º Conferência do anexo de arquivo:

- Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregando em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.
- Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVE.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



Anexo II do Edital nº 060/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DO PERÍODO DE 2019 a 2023).

Nome do(a) Candidato(a):			Pontuação autoatribuída Candidato(a)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos				
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo		
2	Livros publicados ou organizados	3 pontos por livro		
3	Capítulos de Livros publicados	2 pontos por capítulo		
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho		
5	Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1 ponto por trabalho		
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída		
7	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência.	3 pontos por ano		
8	Prêmios e/ou láureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio		
9	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	2 pontos por participação		
10	Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	2 pontos por participação		
Total de Pontos			Limite de 100 pontos	

Assinatura do Candidato

Anexo III do Edital nº 060/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023.

CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:
Atividade profissional atual (área/tempo de profissão/horas semanais/instituição ou empresa): Área: Tempo de de profissão: Horas semanais: Instituição ou empresa:
Formação acadêmica (Curso/Ano de Conclusão/Instituição): Curso: Ano de Conclusão: Instituição:
Necessidade de bolsa de estudo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Linha de Pesquisa Pretendida: <input type="checkbox"/> Cadeias Produtivas <input type="checkbox"/> Economia Regional e Sociedade
DESCREVA SUAS ÁREAS E EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO, ASSIM COMO FAMILIARIDADE COM ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
DESCREVA AS RAZÕES QUE O LEVARAM A ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA E O TEMA DA PROPOSTA DE PESQUISA (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
PROPOSTA DE PESQUISA (MÁXIMO DE 15 LINHAS PARA CADA ITEM): TÍTULO: JUSTIFICATIVA: OBJETIVOS:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESULTADOS ESPERADOS:

LOCAL, *dia* de *mês* de *ano*.

Assinatura do Candidato



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo IV do Edital nº 060/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023.

1º SEMESTRE DE 2024

MESTRADO

PRESENCIAL na SALA 08 RONALD COASE – PGDRA/Unioeste

De 18 a 22/03/2024 Integral - Início às 8h	Teoria Econômica 45 h/a Prof. Pery Francisco Assis Shikida
---	---

INÍCIO DAS DEMAIS DISCIPLINAS EM 01 DE ABRIL DE 2024

	SEGUNDA	TERÇA
MATUTINO 8h – 12h	Introdução ao Agronegócio Obrigatória - 60h/a Prof. Pery Francisco Assis Shikida	Seminários Obrigatória - 30 h/a Prof. Weimar Freire da Rocha Jr
VESPERTINO 13h30 – 17h30	Análise Regional I Obrigatória - 60h/a Prof. Lucir Reinaldo Alves	Métodos Quantitativos I Obrigatória - 60h/a Prof. Carlos Alberto Piacenti